

ANEXO 11
MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026

Autorização para a prestação do serviço público de transporte ferroviário e gestão da malha ferroviária Minas-Rio, nos trechos Iguatama - MG / Barra Mansa - RJ, Barra Mansa - RJ / Angra dos Reis - RJ e Varginha - MG / Lavras - MG

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PREVALÊNCIA DO EDITAL	3
DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES	3
DOCUMENTOS DO LEILÃO	3
DÚVIDAS QUANTO AO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO	3
DISPOSIÇÕES INICIAIS	4
CAPÍTULO 1	5
CORRETORA CREDENCIADA	5
CONTRATO DE INTERMEDIACÃO ENTRE A CORRETORA CREDENCIADA E A PROPONENTE	5
REPRESENTAÇÃO DA CORRETORA CREDENCIADA	5
CAPÍTULO 2	7
RECEBIMENTO DOS VOLUMES	7
ANÁLISE DOS VOLUMES	7
CAPÍTULO 3	8
GARANTIA DA PROPOSTA	8
MODALIDADES ACEITAS	8
REGRAS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES	8
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA	10
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA	12
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL	13
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE DEPÓSITO CAUÇÃO	15
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	15
CAPÍTULO 4	17
SESSÃO PÚBLICA	17
OBJETO, LOCAL, DIA E HORA	17
PÚBLICO EM GERAL	17
PROONENTES APTAS A PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA	17
REPRESENTAÇÃO	17
REGRAS GERAIS	17
PROPOSTAS	18
ETAPA DE VIVA-VOZ	18
RESULTADO FINAL	18
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	19
REMUNERAÇÃO DA B3	19
ANEXO A - CONTRATO DE INTERMEDIACÃO PROPONENTE E CORRETORA CREDENCIADA	20
ANEXO B - INSTRUÇÕES PARA A NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3	23

INTRODUÇÃO

Este **Manual de Procedimentos do Leilão** tem por objetivo instruir as **Proponentes** em caráter complementar ao **Edital**.

No âmbito da fase externa do processo licitatório, a atuação da **B3** limita-se ao suporte técnico à **Comissão de Outorga**.

Nesse sentido, é importante esclarecer que toda e qualquer decisão relacionada ao **Leilão** compete única e exclusivamente ao **Poder Concedente** e a respectiva **Comissão de Outorga**. Com efeito, a **B3** reportará à **Comissão de Outorga** toda e qualquer questão decorrente de sua prestação de serviço.

PREVALÊNCIA DO EDITAL

Caso exista conflito entre as disposições deste documento e as do **Edital**, prevalecerá o disposto no **Edital**.

DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES

As definições utilizadas neste **Manual de Procedimentos do Leilão** são as mesmas aplicadas ao **Edital** e demais anexos. Qualquer novo termo que porventura tenha sido utilizado neste **Manual de Procedimentos do Leilão** não altera ou substitui os termos adotados pelo **Edital**, os quais sempre prevalecerão.

DOCUMENTOS DO LEILÃO

O **Edital** e demais documentos relativos à **Leilão** serão oficialmente disponibilizados conforme previsto no preâmbulo do **Edital**.

Este **Manual de Procedimentos do Leilão** também poderá ser obtido no site da **B3**, em https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/licitacoes/em-andamento-e-anteriores/.

DÚVIDAS QUANTO AO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

A qualquer momento do **Leilão**, todos os interessados poderão sanear dúvidas sobre os procedimentos operacionais descritos neste **Manual** junto à Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações, pelo endereço eletrônico leiloes@b3.com.br e/ou pelo telefone (11) 2565-7013, sendo que as respostas fornecidas pela **B3** não são vinculativas, possuindo apenas caráter de orientação.

A **B3** destaca que eventuais orientações fornecidas no âmbito da assessoria técnica especializada a licitações não constituem esclarecimentos ou impugnação ao **Edital**.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

A **B3** não garante o cumprimento de nenhuma obrigação dos envolvidos no **Leilão**, **Poder Concedente**, assessores, **Proponentes**, **Corretora Credenciadas**, **ANTT**, envolvidos quais sejam, não estando obrigada a honrar os pagamentos devidos pelos envolvidos no **Leilão**, não atuando como coobrigada da parte inadimplente e não efetuando, assim, quaisquer pagamentos no lugar destes.

A **B3** ressalta sua condição de assessora do **Poder Concedente** no âmbito do **Leilão**. Sendo assim, a atuação da **B3** se limita ao suporte técnico relativo aos procedimentos inerentes ao **Leilão**, tais como: análise de **Edital**; fornecimento de recursos e espaços para sessões realizadas na **B3**; fornecimento de recursos e espaços para guarda de documentação; suporte a esclarecimento de dúvidas a **Proponentes** quanto a procedimentos que envolvem a **B3**; assessoria no recebimento, análise, manutenção, devolução e execução de **Garantia da Proposta**; suporte à análise de documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista; publicação do *link* de acesso ao **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão** no *site* da **B3**.

Não compete à **B3** atuar em atividades fundamentais à realização do **Leilão**, nem assumir a frente ou tomar decisões indelegáveis da administração pública no **Leilão**, sendo estas atribuições prerrogativas exclusivas do **Poder Concedente**, tais como publicações de cunho oficial ou vinculante; acesso ao **Edital** e **Anexos**; eventual *data room*; eventuais informações, eventuais outros manuais, eventual nota técnica, esclarecimentos ao **Edital**; alterações de cronograma ou prazos; devolução de **Garantia da Proposta** na modalidade depósito caução; crédito, liquidez, exequibilidade e execução de **Garantia da Proposta**; eventuais outras garantias; disponibilização de documentação para a consulta; saneamento de falhas ou promoção de diligências; participação ou habilitação de **Proponentes**; obrigações das **Proponentes** e **Proponente Vencedora**, eventuais acordos de acionistas, eventual liquidação, eventuais créditos, eventuais direitos de *tag along* e de participação, obrigações do **Poder Concedente** perante a **Proponente Vencedora**; e outras etapas do **Leilão** não dispostas neste manual.

CAPÍTULO 1

CORRETORA CREDENCIADA

As **Proponentes** poderão ser representadas por **Corretoras Credenciadas** em todas as etapas do **Leilão**, inclusive no ato do pagamento da remuneração da **B3** prevista no **Edital**.

As **Proponentes** somente poderão ser representadas por corretora ou distribuidora autorizada a operar na **B3**. Essa autorização pode ser confirmada em lista divulgada no site da **B3**, em http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/.

Cada **Proponente** somente pode ser representada por uma única **Corretora Credenciada** e cada **Corretora Credenciada** somente pode exercer representação de uma única **Proponente**. Em caso de **Proponente** que participe do **Leilão** em **Consórcio**, a **Corretora Credenciada** exercerá a representação de todas as integrantes do **Consórcio**.

CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO ENTRE A CORRETORA CREDENCIADA E A PROPONENTE

Para formalizar esta intermediação, a **Proponente** deve firmar contrato com uma **Corretora Credenciada**.

As cláusulas mínimas do instrumento de vinculação jurídica entre a **Proponente** e a **Corretora Credenciada** estão no **Anexo A** deste manual. O contrato pode conter cláusulas adicionais que as partes julgarem convenientes, desde que não eximam as partes de suas obrigações dispostas no **Edital** e em seus **Anexos**.

O documento deve ser assinado pelos **Representantes Credenciados**, por representantes da **Corretora Credenciada** e por duas testemunhas.

É permitida a assinatura por representante legal diverso do representante credenciado, desde que sejam apresentados no invólucro os documentos que comprovem os poderes do signatário.

Em caso de **Consórcio**, a líder deve firmar o contrato com a **Corretora Credenciada**, conforme outorga a ela fornecida pelas demais **Consorticiadas**, conforme **Edital**, podendo ainda ser assinado por representante legal de todas as consorticiadas se for o caso, desde que apresentados documentos que comprovem os poderes de todos os signatários.

Este documento deve ser entregue à **B3** como parte do Volume 1 da documentação.

REPRESENTAÇÃO DA CORRETORA CREDENCIADA

Os poderes dos representantes legais das **Corretoras Credenciadas** serão verificados no sistema da **B3**. Consulta prévia poderá ser realizada pelo Portal de Documentos pela própria **Corretora Credenciada**, de acordo com as orientações do item 2. Tela Principal e suas Funcionalidades, c) Consulta, do [Manual de Navegação](#).

Caso o cadastro da **Corretora Credenciada** esteja desatualizado, a **Corretora Credenciada** poderá providenciar a sua atualização conforme as orientações do item 4. Realizar Solicitações, a) Incluir novo procurador ou b) Atualização de dados cadastrais e societários, do [Manual de Navegação](#), conforme aplicável.

Na ausência da atualização cadastral da **Corretora Credenciada** junto à **B3**, deverão ser entregues pela **Corretora Credenciada** documentos que comprovem seus poderes de representação no interior do Volume 1.

Não é necessário estar habilitado como operador de mesas de Bolsa para atuação como representante da **Corretora Credenciada**, bastando ser mandatário desta.

CAPÍTULO 2

RECEBIMENTO DOS VOLUMES

As **Proponentes** deverão entregar, por meio da **Plataforma de Leilões da B3**, na data prevista no **Cronograma**, no período das 09h às 16h, os **Volumes 1 – Garantia da Proposta** e **2 - Proposta**.

O **Volume 3 - Documentos de Habilitação** deverá ser entregue apenas pela **Proponente** vencedora, na data prevista no **Cronograma** do Edital, por meio da **Plataforma de Leilões da B3**.

ANÁLISE DOS VOLUMES

A análise de documentos será realizada pela **Comissão de Outorga** que poderá contar com a assessoria da **B3**. A decisão final e a aptidão e manutenção de participação de **Proponente** no **Leilão** compete somente à **Comissão de Outorga**.

Os prazos de análise de cada volume e seus resultados serão divulgados pela **Comissão de Outorga** conforme **Cronograma**.

CAPÍTULO 3

GARANTIA DA PROPOSTA

MODALIDADES ACEITAS

A **Garantia da Proposta** poderá ser aportada nas seguintes modalidades:

- Apólice de Seguro Garantia;
- Carta de Fiança Bancária;
- Título Público Federal
- Depósito Caução (Caução em Dinheiro); e/ou
- Título de Capitalização.

REGRAS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES

DEPÓSITO ESPECÍFICO

As **Proponentes** deverão realizar depósito de garantia específico para a participação no **Leilão**. Eventual garantia depositada junto à **B3** para outras operações dessas **Corretoras Credenciadas** ou **Proponentes** não integrarão a **Garantia da Proposta** do **Leilão**.

MOEDA

A **Garantia da Proposta** deverá ser emitida em moeda corrente nacional, Real (BRL).

OBJETO

Cada **Garantia da Proposta** deverá garantir a indenização, no montante ora previsto, no caso de a **Proponente** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital de Autorização, incluindo o caso de ela ser convocada para assinar o **Contrato de Autorização** e não o fizer no prazo estabelecido no **Edital** e nas condições ofertadas.

VALOR

A **Proponente** deverá aportar **Garantia da Proposta** com o valor mínimo previsto no item 5.4.1 e no Anexo 9 do **Edital**.

DENOMINAÇÃO

Caso a **Proponente** participe isoladamente, o instrumento de garantia deverá possuir como tomador/afiançado/titular/depositário a denominação social própria.

Consórcio

Caso a **Proponente** participe em **Consórcio**, não será aceita **Garantia da Proposta** que utilize como tomador/afiançado/titular/depositário o nome de **Consórcio**, tendo em vista que **Consórcios** não possuem personalidade jurídica. Nesse caso, a **Garantia da Proposta** poderá ser entregue:

- Em somente um instrumento em denominação social de uma **Consortiada**; ou
- Em instrumentos distintos, cada um em denominação social de uma **Consortiada**, de maneira que a soma desses atinja o valor mínimo.

Caso a **Proponente** esteja em **Consórcio**, o montante total da **Garantia da Proposta** poderá ser aportado de forma segregada entre as **Consortiadas**, independente do percentual de suas participações no **Consórcio**, as quais podem optar por uma das modalidades de garantia, sem prejuízo da escolha pelas demais **Consortiadas** de modalidade diversa.

Em todos os casos, a **Garantia da Proposta** deverá assegurar a responsabilidade do **Consórcio**, sendo vedado o instrumento que garanta somente a participação de parte das **Consortiadas**.

O nome do **Consórcio**, as razões sociais de todas as **Consortiadas** e seus percentuais de participação deverão constar na descrição da Apólice de Seguro Garantia, da Carta de Fiança Bancária e/ou ser comunicado em caso de Título Público Federal.

FUNDO DE INVESTIMENTO

Em caso de fundo de investimento, a **Garantia da Proposta** deverá estar em nome do administrador, gestor ou do próprio fundo de investimento, observando-se as regras estabelecidas em seu regulamento.

O nome do fundo de investimento deverá constar na descrição da Apólice de Seguro Garantia, da Carta de Fiança Bancária e/ou ser comunicado em caso de Título Público Federal.

PRAZO

A **Garantia da Proposta** deverá vigorar pelo prazo igual ou superior a um ano, contado da **Data para Recebimento dos Envelopes**, incluindo-se as 24 horas dos dias de início e fim da vigência.

Nesse sentido, a **Garantia da Proposta** deverá ser válida, no mínimo, de 14/12/2026 a 14/12/2027, validade esta que deve incluir as 24 (vinte e quatro) horas de ambas referidas datas. Deverão ainda estar em conformidade com as condições vigentes estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

VALORAÇÃO E MANUTENÇÃO

Se necessário e até 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, a **Proponente** deverá prorrogar, por igual período, a vigência da **Garantia da Proposta** com reajuste de valor.

A **B3** avaliará constantemente, durante a permanência das **Garantias de Proposta** sob sua custódia, o valor econômico e a aderência aos requisitos do **Edital**, inclusive do emissor, podendo recomendar à **Comissão de Outorga** a manutenção e/ou substituição das **Garantias de Proposta**, caso julgue que quaisquer destas sofreram ou estão por sofrer deterioração no valor ou na qualidade.

Neste caso, a **B3** informará a **Comissão de Outorga**, que poderá estabelecer um prazo para que a **Proponente** promova sua manutenção e/ou substituição, cabendo exclusivamente à **Comissão de Outorga** decidir ou não pela recomposição.

SUBSTITUIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Após a data e o horário limites para depósito da **Garantia da Proposta**, na **Data para Recebimento dos Envelopes**, essas somente poderão ser modificadas ou substituídas por outras garantias aceitas, conforme **Edital** e disposições deste **Manual de Procedimentos do Leilão**, mediante expressa e prévia anuência da **Comissão de Outorga** ou no momento de sua renovação, e para recomposição do seu valor econômico e condições de exequibilidade.

A **B3** somente procederá à devolução das garantias substituídas após a efetivação do depósito das garantias substitutas.

A **B3** somente efetuará qualquer movimentação de **Garantia da Proposta** depositada com ordem expressa e formal da **Comissão de Outorga**.

DEVOLUÇÃO

As devoluções das garantias aportadas serão autorizadas conforme **Edital**.

A devolução da **Garantia da Proposta** ocorrerá por intermédio da **Corretora Credenciada** da **Proponente** junto à **B3**, caso tenha sido contratada, ou do **Representante Credenciado**, nas modalidades Apólice de Seguro Garantia, Carta de Fiança Bancária e Título Público Federal.

Quando autorizada pela **Comissão de Outorga**, a **B3** entrará em contato com a **Corretora Credenciada** ou com o **Representante Credenciado** para agendar a devolução das garantias aportadas.

EXECUÇÃO

Conforme item 5.4.14 e hipóteses aventadas no **Edital**, a **Garantia da Proposta** poderá ser executada pelo **Poder Concedente**, com apoio operacional da **B3**. Sempre que se verificar uma ou mais condições nele dispostas, a **Comissão de Outorga** tem a prerrogativa de executar **Garantia da Proposta**, sem prejuízo de outras penalidades dispostas em lei e no **Edital**.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

FORMA DO DOCUMENTO

Serão aceitas Apólices de Seguro Garantia que atendam aos seguintes requisitos:

- A Seguradora seja devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP;
- A apólice indique a **Proponente** como tomadora, observadas as regras específicas;
- A apólice indique a **ANTT** como beneficiária;
- Sejam respeitadas as diretrizes do **Anexo 10-A do Edital**;
- Não sejam acrescentadas cláusulas que condicionem, restrinjam ou eximam a **Proponente** ou a seguradora de suas responsabilidades;

- Estejam em conformidade com a condições vigentes estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- As apólices de seguro-garantia com certificação digital sejam passíveis de verificação de sua autenticidade no site da seguradora ou da SUSEP.

FORMA DE EMISSÃO E APORTE

Para emissão e aporte de garantia na modalidade Apólice de Seguro Garantia devem ser observadas as seguintes instruções:

- A **Proponente** deverá solicitar a emissão de Apólice de Seguro Garantia à seguradora de sua preferência, possivelmente previamente cadastrada na **B3**, observados os critérios estipulados neste **Manual de Procedimentos do Leilão** e no **Edital**;
- A **Proponente** deverá entregar à **B3**, no volume 1 da documentação, a Apólice de Seguro Garantia, que deve obrigatoriamente ter certificação digital, admitidas as apólices com assinaturas à caneta com firmas reconhecidas ou eletrônicas; e
- A **B3** assessorará a **Comissão de Outorga** na verificação da regularidade da documentação.

CADASTRO DA EMISSORA

Para comprovação dos poderes dos signatários da garantia, facultar-se-á a utilização do cadastro da instituição emissora na **B3**, conforme indicações a seguir.

As instituições que possuam cadastro atualizado na **B3** estarão dispensadas do envio de documentos comprobatórios de representação.

A consulta prévia poderá ser realizada pelo Portal de Documentos pela própria emissora, de acordo com as orientações do item 2. Tela Principal e suas Funcionalidades, c) Consulta, do [Manual de Navegação](#).

A instituição emissora poderá atualizar o seu cadastro conforme as orientações do item 4. Realizar Solicitações, a) Incluir novo procurador ou b) Atualização de dados cadastrais e societários, do [Manual de Navegação](#).

Caso a instituição:

- não possua cadastro e queira cadastrar-se, deverá solicitar o seu cadastro nos termos do item 1. Acesso à Plataforma, a. Empresas candidatas a participantes, do [Manual de Navegação](#); ou
- não possua cadastro atualizado na **B3** em tempo hábil, as **Proponentes** poderão, alternativamente (i) apresentar Certidão dos Administradores, emitida pela SUSEP, no caso de seguro-garantia; ou (ii) apresentar comprovação dos representantes legais, emitida no site do Banco Central, conforme o caso. Os documentos poderão constar no envelope de Garantia da Proposta e/ou ser enviados por e-mail, em possuindo certificação digital, conforme o caso.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

FORMA DO DOCUMENTO

A apresentação de garantia na forma de Carta Fiança Bancária deverá seguir as seguintes instruções:

- A Carta de Fiança Bancária deverá indicar a **Proponente** como afiançada, observadas as regras específicas;
- As obrigações da Carta de Fiança Bancária deverão ser perante a **ANTT**;
- A fiadora deverá ser banco comercial, de investimento e/ou múltiplo, autorizada a funcionar no Brasil, segundo a legislação brasileira e o regulamento próprio do setor financeiro;
- A fiadora deve observar as vedações do Conselho Monetário Nacional quanto aos limites de endividamento e diversificação do risco;
- A fiadora deverá ser instituição financeira classificada em, no mínimo, uma das agências de classificação de risco Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poors;
- A fiadora deverá possuir o sistema EMVIA para que a **B3** verifique a autenticidade da Carta de Fiança Bancária;
- A Carta de Fiança Bancária deverá ser entregue presencialmente em sua forma física original;
- A Carta de Fiança Bancária deverá ter as firmas dos representantes legais do fiador reconhecidas, não sendo admitidas assinaturas digitais;
- A Carta de Fiança Bancária deverá possuir rubrica no anverso e nas demais páginas que não contenham assinatura;
- A Carta de Fiança Bancária deverá conter assinatura de duas testemunhas;
- A garantia apresentada na modalidade Fiança Bancária deve respeitar o modelo constante do **Anexo 10-B** do **Edital**; e
- Não será permitido o acréscimo de cláusulas que condicionem, restrinjam ou eximam a **Proponente** ou a fiadora de suas responsabilidades.

A Carta de Fiança Bancária poderá ser objeto de mudanças ou adaptações, desde que previamente analisada e aprovada e pela **Comissão de Outorga**, com assessoria da **B3**.

FORMA DE EMISSÃO E APORTE

A emissão e aporte de garantia na modalidade Carta de Fiança Bancária deverá seguir as seguintes instruções:

- A **Proponente** deverá solicitar a emissão de Carta de Fiança Bancária à fiadora de sua preferência, possivelmente previamente cadastrada na **B3**, observados os critérios estipulados neste manual e no **Edital**;

- A **Proponente** deverá entregar, na **Plataforma de Leilões da B3**, na **Data para Recebimento dos Envelopes**, a carta de fiança bancária digitalizada no interior do Volume 1; e
- A carta de fiança bancária deverá ser entregue presencialmente em sua forma física original, na sede da B3, no período compreendido entre o dia útil subsequente à **Data para Recebimento dos Envelopes** (Volumes 1 e 2) e o dia útil anterior à data da **Sessão Pública do Leilão**, em horário comercial (das 09h às 18h, horário de Brasília).

CADASTRO DA INSTITUIÇÃO EMISSORA

Para comprovação dos poderes dos signatários da garantia, facultar-se-á a utilização do cadastro da instituição emissora na **B3**, conforme indicações a seguir.

As instituições que possuam cadastro atualizado na **B3** estarão dispensadas do envio de documentos comprobatórios de representação.

Consulta prévia poderá ser realizada pelo Portal de Documentos pela própria emissora, de acordo com as orientações do item 2. Tela Principal e suas Funcionalidades, c) Consulta, do [Manual de Navegação](#).

A instituição emissora poderá atualizar o seu cadastro conforme as orientações do item 4. Realizar Solicitações, a) Incluir novo procurador ou b) Atualização de dados cadastrais e societários, do [Manual de Navegação](#).

Caso a instituição:

- não possua cadastro e queira cadastrar-se, deverá solicitar o seu cadastro nos termos do item 1. Acesso à Plataforma, a. Empresas candidatas a participantes, do [Manual de Navegação](#); ou
- não possua cadastro esteja atualizado na **B3** em tempo hábil, as **Proponentes** poderão, alternativamente (i) apresentar Certidão dos Administradores, emitida pela SUSEP, no caso de seguro-garantia; ou (ii) apresentar comprovação dos representantes legais, emitida no site do Banco Central, conforme o caso. Os documentos poderão constar no envelope de Garantia da Proposta e/ou ser enviados por e-mail, em possuindo certificação digital, conforme o caso.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

TÍTULOS ACEITOS

- Tesouro Prefixado (Letras do Tesouro Nacional – LTN);
- Tesouro SELIC (Letras Financeiras do Tesouro – LFT);
- Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional – série C – NTN-C);
- Tesouro IPCA (Notas do Tesouro Nacional – série B principal – NTN-B Principal); ou
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional - série F – NTN-F).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA E APORTE

O bloqueio escritural de Título Público Federal será realizado conforme as seguintes instruções:

- As **Proponentes** detentoras de carteira própria de Títulos Públicos Federais deverão proceder ao seu aporte em garantia mediante a transferência desses títulos, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para a conta mantida pela **B3** no sistema.
- A **Proponente** deverá solicitar, à instituição financeira a que esteja vinculada sua posição de títulos no SELIC, que essa providencie a transferência junto ao sistema para a **B3**. Não necessariamente a instituição financeira que possua a posição de títulos é a **Corretora Credenciada** contratada pela **Proponente** para representá-la no **Leilão**.
- As seguintes informações devem ser enviadas pela **Proponente** para a **B3**:
 - Dados dos títulos que estão sendo transferidos;
 - Denominação social e código da instituição financeira intermediadora, na qual a **Proponente** detém sua posição de títulos; e
 - Código de cliente e da conta da **Proponente** no Sistema de Garantias da **B3** (NGA);
- Os títulos devem ser transferidos pela instituição financeira por uma “operação sem financeiro”, denominada “1023”, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, à execução do comando de transferência.
- A **Corretora Credenciada** enviará para a **B3** as informações sobre os títulos que estão sendo transferidos. A **B3** providencia a correspondência do lançamento no SELIC e acompanha a sua atualização para confirmar o depósito no Sistema de Garantias.
- Após esse procedimento, a **B3** registrará a transferência no Sistema de Garantias da **B3** (NGA). A instituição financeira que intermediou a transferência dos títulos pode confirmá-la por meio do site <https://clearing3.bvmfnet.com.br/Garantias/>.
- A entrega da **Garantia da Proposta** será confirmada digitalmente pelo sistema da **B3**.

Em virtude dos prazos de transferência do SELIC, somente são aceitos como **Garantia da Proposta**, títulos disponíveis, sob a guarda da **B3**, no sistema, até o prazo limite da **Data para Recebimento dos Envelopes** conforme Cronograma.

VALORAÇÃO

Os Títulos Públicos Federais transferidos para a conta de garantia da **B3** serão valorados diariamente pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda e apurado pela **B3**.

Casos omissos serão tratados diretamente pela **Comissão de Outorga**.

A **B3** poderá informar a **Comissão de Outorga**, a qualquer momento, quanto a necessidade da recomposição de títulos com a intenção de manter inalterado o valor exigido pelo **Edital**.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE DEPÓSITO CAUÇÃO

A **Proponente** que optar por apresentar a **Garantia da Proposta** sob a forma de caução em dinheiro não terá sua **Garantia da Proposta** depositada no ambiente de custódia da **B3**, devendo observar os procedimentos apresentados pela **Comissão de Outorga**.

FORMA DE ENTREGA

A **Garantia da Proposta** deverá ser entregue por comprovante de depósito em seu formato original no Volume 1.

FORMA DE DEPÓSITO E APORTE

A **Proponente** que optar pela **Garantia da Proposta** na modalidade depósito caução (caução em dinheiro), deverá efetuar o depósito da quantia indicada no item 5.4.1 e no Anexo 9 do **Edital** em agência da Caixa Econômica Federal definida pela própria **Proponente**, com base no artigo 82, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e no Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

Pelo prazo de compensação, somente são aceitos como **Garantia da Proposta**, os recursos sob a guarda da **Comissão de Outorga** até o prazo limite da **Data para Recebimento dos Envelopes** conforme **Cronograma**.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

Serão aceitos títulos de capitalização por pagamento único, com resgate pelo valor total, desde que:

- A Sociedade de Capitalização esteja adimplente com a obrigação de pagar à **ANTT** por garantias já executadas;
- A Sociedade de Capitalização não esteja sob regime de direção fiscal, intervenção ou liquidação extrajudicial;
- A Sociedade de Capitalização seja devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP;
- O título indique a **Proponente** como titular, observadas as regras específicas aplicáveis a consórcios e fundos;
- O título indique a **ANTT** como cessionária e indique o valor total de resgate no valor mínimo previsto no **Edital**;
- Não sejam acrescentadas cláusulas que eximam a **Proponente** ou a Sociedade de Capitalização de suas responsabilidades;
- Sigam estritamente a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 384/2020 e a Circular Susep nº 656/2022 e demais condições vigentes estipuladas pelos reguladores;

- Os títulos sejam emitidos eletronicamente com certificação digital sejam passíveis de verificação de sua autenticidade no site da Sociedade de Capitalização e/ou da SUSEP;
- Os Títulos de Capitalização emitidos eletronicamente possuam assinaturas dos representantes legais da Sociedade de Capitalização passíveis de verificação de sua autenticidade; e
- Os Títulos de Capitalização emitidos fisicamente possuam assinaturas dos representantes legais da Sociedade de Capitalização com reconhecimento de firma.

CAPÍTULO 4

SESSÃO PÚBLICA

OBJETO, LOCAL, DIA E HORA

A **Sessão Pública do Leilão**, destinada à abertura dos Volumes 2 - **Proposta** entregues pelas **Proponentes**, e classificação das propostas ocorrerá na sede da **B3**, conforme data e horário previstos no **Cronograma do Edital**.

O **Diretor da Sessão** poderá estabelecer intervalo durante a **Sessão Pública do Leilão** caso julgue adequado ao andamento dos trabalhos.

PÚBLICO EM GERAL

O acesso ao local da **Sessão Pública do Leilão**, pelo público em geral, deverá observar os limites de capacidade física do espaço, bem como eventuais restrições de ordem sanitária e de segurança.

A **Sessão Pública do Leilão** será transmitida publicamente ao vivo, ou seja, estará disponível no horário de seu início, no www.tvB3.com.br.

PROPONENTES APTAS A PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA

O resultado da análise do Volume 1 será divulgado pela **Comissão de Outorga** conforme **Cronograma do Edital**. As **Proponentes** que, nos termos do **Edital** e deste manual, atendam a todos os requisitos, estarão aptas a participar da **Sessão Pública do Leilão**.

REPRESENTAÇÃO

Na **Sessão Pública do Leilão**, a intermediação entre a **B3** e o representante da **Proponente** deve ser realizada pela **Corretora Credenciada**, se contratada pela **Proponente** ou, caso não tenha contratada, pelo **Representante Credenciado**.

Cada **Proponente** poderá indicar até o segundo dia útil anterior à **Sessão Pública do Leilão**, por e-mail a leiloes@B3.com.br, os membros da **Proponente** que estarão presentes na **Sessão Pública do Leilão** e que ocuparão a área restrita próxima ao púlpito, conforme Comunicado Relevante específico, a ser publicado pela **Comissão de Outorga**.

O acesso à área restrita a investidores será controlado para garantir a isonomia, o sigilo das comunicações e o conforto dos presentes na **Sessão Pública do Leilão**.

REGRAS GERAIS

Os procedimentos da **Sessão Pública do Leilão** serão conduzidos pela **B3** em suas dependências, em nome da **Comissão de Outorga** e conforme **Edital**.

As decisões tomadas na **Sessão Pública do Leilão** competem somente à **Comissão de Outorga**.

A **Sessão Pública do Leilão** ocorrerá com a abertura dos Volumes 2, análise e classificação das **Propostas** neles contidos, eventual viva-voz, resolução de desempate e ratificação das propostas, caso haja viva-voz.

PROPOSTAS

Em conformidade com o **Edital**, cada **Proposta** deverá ser elaborada conforme o disposto no Item 5.5 e subsequentes do **Edital**, em especial o modelo constante do **Anexo 4** do **Edital**.

O **Volume 2** somente será considerado válido se atender às exigências estabelecidas no **Edital**.

As propostas são disponibilizadas em ordem decrescente de **Valor de Outorga** por **Trechos Ferroviários** requeridos para **Autorização**, conforme item 5.9.1.4. Assim, a primeira colocada é a que ofertar o maior **Valor de Outorga**.

Serão habilitadas para a **Etapla de Viva-Voz** as **Proponentes** cujas ofertas atendam a pelo menos uma das seguintes condições: (i) tenham ofertado **Valor de Outorga** até 20% (vinte por cento) inferior ao apresentado pela **Proponente** preliminarmente classificada em primeiro lugar; ou (ii) estejam entre as 03 (três) maiores ofertas.

Não havendo **Proponente** que atenda ao critério de habilitação para a **Etapla de Viva-Voz**, será declarada **Proponente Vencedora** a **Proponente** que tenha ofertado o maior **Valor de Outorga** na **Proposta** escrita.

Na **Etapla de Viva-Voz** somente serão permitidas novas ofertas de **Propostas**, em percentuais superiores ao do maior **Valor de Outorga** apresentado, até que nenhuma das **Proponentes** ofereça **Proposta** maior do que a última **Proposta** apresentada por uma **Proponente** na **Sessão Pública do Leilão**.

Caso não sejam efetuadas ofertas a viva-voz, será declarada vencedora a **Proponente** que tenha ofertado o maior **Valor de Outorga** na **Proposta** escrita.

ETAPLA DE VIVA-VOZ

Havendo **Proponentes** habilitadas, observado o item 5.10.1.3 do **Edital**, terá início a **Etapla de Viva-Voz**, a partir do maior **Valor de Outorga**, sendo que cada lance deverá:

- Superar o Lance inicialmente ofertado pela própria **Proponente**;
- Superar os **Lances** ofertados pelas outras **Proponentes** habilitadas;
- Respeitar o intervalo mínimo definido pelo Diretor da Sessão;
- Respeitar o tempo máximo que poderá ser definido pelo Diretor da Sessão.

Imediatamente após o término da **Etapla de Viva-Voz**, a **Proponente** vencedora deverá ratificar a sua oferta conforme modelo de **Proposta** do **Anexo 15** do **Edital**.

RESULTADO FINAL

Uma vez que se tenha uma **Proponente** melhor classificada e que não haja mais hipótese de disputa de Lances, esta será declarada a **Proponente Vencedora**, pelo **Diretor da Sessão**, em nome da **Comissão de Outorga**.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declarado o resultado da **Sessão Pública**, a **Proponente Vencedora** deverá entregar os **Documentos de Habilitação**, na data prevista no **Cronograma** do Edital, por meio da **Plataforma de Leilões da B3**.

REMUNERAÇÃO DA B3

Após a homologação certame, a **Proponente Vencedora** deverá realizar o pagamento de remuneração à **B3** no montante de R\$ 852.164,27 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), data-base abril/2026, conforme previsto no item 5.14.1, (ii), do **Edital**.

Imediatamente após a publicação da homologação e adjudicação do objeto da Licitação, a B3 emitirá e enviará boleto de cobrança bancária, com vencimento em 15 (quinze) dias contados da emissão deste boleto, em face da **Corretora Credenciada** que representou a **Proponente Vencedora**, ou, caso não tenha sido contratada, diretamente à **Proponente Vencedora**.

A remuneração da **B3** será atualizada pela variação positiva do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, caso o pagamento seja efetuado em data superior a um ano contado a partir da data-base abril/2026.

Sem prejuízo do prazo de vencimento do boleto acima previsto, destaca-se que a quitação integral do valor devido à **B3** será condição prévia à assinatura do **Contrato**.

Quitado o valor integral, a **B3** emitirá declaração confirmando o recebimento de sua remuneração e a enviará à **Comissão de Outorga**, cumprindo assim o requisito para a assinatura do **Contrato**.

ANEXO A - CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO PROPONENTE E CORRETORA CREDENCIADA

[local], [dia] de [mês] de [ano].

À B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026

Autorização para a prestação do serviço público de transporte ferroviário e gestão da malha ferroviária Minas-Rio, nos trechos Iguatama - MG / Barra Mansa - RJ, Barra Mansa - RJ / Angra dos Reis - RJ e Varginha - MG / Lavras – MG

Na melhor forma de direito, as partes:

[*Denominação social da **Corretora Credenciada***], sociedade corretora/distribuidora com sede na [*sede social da **Corretora Credenciada***], inscrita no CNPJ/MF [*CNPJ da **Corretora Credenciada***], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de **Corretora Credenciada**; e

[*Denominação social da **Proponente***], com sede na [*sede social da **Proponente***], inscrita no CNPJ/MF [*CNPJ da **Proponente***], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada de **Proponente**;

nos termos do **Edital**, dos **Anexos** e do **Manual de Procedimentos do Leilão** do **Leilão** em referência;

RESOLVEM celebrar o presente contrato para intermediação por **Corretora Credenciada** na participação da **Proponente** no **Leilão**, nos atos praticados sob assessoria da **B3** ao **Poder Concedente**.

1. A **Proponente** e **Corretora Credenciada** declaram conhecer, acatar e adimplir, sem ressalvas, todos os termos, normas, obrigações, condições, formas e prazos dos documentos relativos ao **Leilão**, os quais, para todos os fins, são parte integrante deste Contrato, e, portanto, permitem a adoção dos mesmos significados das expressões:
 - Edital, Anexos e Manual;
 - Cronograma;
 - Documentos e alterações expedidas pela **Comissão de Outorga**;
 - Toda e qualquer documentação que vier a ocorrer comunicada, divulgada ou publicada no âmbito do **Leilão**; e
 - Subsidiariamente, as normas e procedimentos da **B3** relativas a Leilões em geral.
2. Se comprometem a entregar, a **Proponente** à **Corretora Credenciada**, e a **Corretora Credenciada** à **Comissão de Outorga**, por meio da **Plataforma de Leilões da B3**, conforme documentos e Cronograma do **Leilão**:
 - Volumes 1, 2 e 3; e

- Remuneração da **B3**, se assim acordado entre as partes.
3. A **Corretora Credenciada** cadastra seus operadores para atuarem na **Sessão Pública**:
 - Operador principal: *[Nome completo do operador]*, inscrito no CPF *[número do CPF do operador]*; e
 - Operador contingência: *[Nome completo do operador]*, inscrito no CPF *[número do CPF do operador]*.
 - 3.1. A credencial do operador da **Corretora Credenciada** deve ser retirada por esse, trinta minutos antes do início da **Sessão Pública**, diretamente com **Diretor da Sessão**. Ao término da **Sessão Pública**, a credencial deve ser devolvida no mesmo local em que foram retiradas.
 4. A **Corretora Credenciada** é obrigada como responsável e principal pagadora da remuneração da **B3**, nos termos do **Edital** e **Manual de Procedimentos do Leilão**.
 5. A taxa de corretagem da **Corretora Credenciada**, para a realização da intermediação, objeto deste Contrato, é livremente pactuada entre as partes em *[condições comerciais acordadas entre as partes]*.
 6. A **Corretora Credenciada** não se responsabiliza pela não inclusão da **Proponente** na lista de habilitados para ao **Leilão**, a ser comunicada diretamente pela **Comissão de Outorga**.
 7. A **Proponente** reconhece e autoriza o bloqueio compulsório e/ou à execução, pelo **Poder Concedente**, **Comissão de Outorga** e/ou **B3**, de ativos aceitos como **Garantia da Proposta**, de acordo com o **Edital** e no **Manual de Procedimentos do Leilão**.
 8. A execução de **Garantia da Proposta** é feita mediante alienação, prática, ato, forma, modo, inclusive extrajudicial, que for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários ao bom adimplemento das obrigações contraídas pela **Proponente** em virtude de sua participação no **Leilão**.
 9. A **Proponente**, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretratável à **Corretora Credenciada**, poderes especiais para representá-la perante a **B3**, as demais **Proponentes**, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes do **Leilão** que por sua conta e ordem devem ser adimplidas na forma deste Contrato, do **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão**, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome da **Proponente**, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à utilização de **Garantia da Proposta**, nos termos do **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão**, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à **B3** idênticos poderes auferidos à **Corretora Credenciada**, independentemente da ordem de nomeação supra, para, por conta e ordem da **Comissão de Outorga** e do **Poder Concedente**, praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão**.
 10. O presente Contrato tem seu vigor encerrado com a realização de ambos os eventos:
 - retirada de **Garantia da Proposta** pela **Corretora Credenciada** da **B3** e devolução à **Proponente**; e

- até que a **B3** confirme o recebimento de sua remuneração.
- 10.1. A rescisão deste Contrato pelas partes resguarda-o como válido e produz todos os seus efeitos sobre as obrigações pendentes até que sejam devidamente quitadas.
 11. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, não importa, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem se constitui em alteração ou novação ao presente Contrato.
 12. O presente Contrato obriga, também, a todos os herdeiros e ou sucessores das partes.
 13. A **Corretora Credenciada** se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas à **Proponente**, somente revelando-as à **B3**, à **Comissão de Outorga** e ao **Poder Concedente**, na forma e para os fins deste Contrato.
 14. A **Proponente** se compromete a manifestar expressamente à **Corretora Credenciada** qualquer alteração de suas condições ou informações, para a atuação desta e considerado o devido enquadramento e observância das condições de participação no **Leilão**, junto à **B3**, à **Comissão de Outorga** e ao **Poder Concedente**.
 15. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da **Corretora Credenciada**, quando autora da ação, de ajuizá-la no domicílio da **Proponente**, se este for diverso do dela.
 16. As dúvidas e controvérsias advindas deste Contrato são dirimidas pela **B3**, ouvida a **Comissão de Outorga**, previamente a eventual interpelação judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam o presente instrumento em *[quantidade de vias negociadas entre as partes, considerando as necessárias na documentação do Leilão]* vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produzam todos os seus efeitos e fins.

Assinaturas dos Representantes Credenciados

*[Nomes dos Representantes Credenciados]
[Denominação social da Proponente]*

Assinaturas dos representantes da Corretora Credenciada

*[Nomes dos representantes da Corretora Credenciada]
[Denominação social da Corretora Credenciada]*

Testemunhas:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.:

ANEXO B - INSTRUÇÕES PARA A NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3

ACESSO A PLATAFORMA DE LEILÕES ONLINE

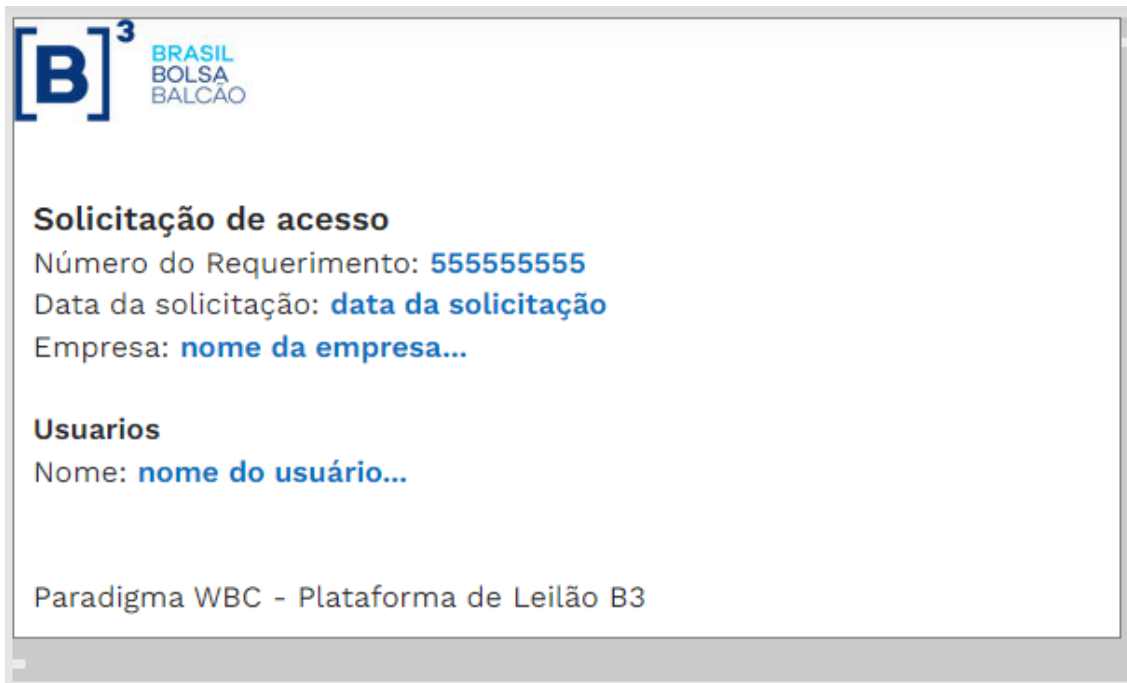
Para apresentar os Volumes eletronicamente na Plataforma de Leilões da B3, conforme Edital, é necessária a prévia realização de cadastro pelo interessado para utilizando o link: <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>, após:

1. Clique em Solicitar Acesso



2. Na tela de cadastro online (Início/Dados empresa), preencha os dados da empresa e anexe os documentos gerais para a comprovação dos poderes para acesso e utilização da Plataforma B3 dos usuários a serem cadastrados para acesso à Plataforma de Leilões da B3.
3. Na tela Dados de Usuário inclua os usuários que devem ter acesso a plataforma e clique em "Finalizar Cadastro".
4. Após essa etapa irá aparecer uma mensagem informando que a solicitação foi realizada com sucesso e o contato cadastrado irá receber um e-mail referente a solicitação¹.

¹ **ATENÇÃO:** esse e-mail de confirmação cadastral pode ser barrado na quarentena ou tratado como Spam. Caso não o receba, recomendamos que se faça essa conferência. Em caso de persistência da ausência do retorno do e-mail, a B3 prestará o atendimento necessário em seus canais de comunicação identificados neste Manual de Procedimentos.



The image shows a screenshot of a web form for requesting access to the B3 platform. The form is titled 'Solicitação de acesso' and includes fields for 'Número do Requerimento', 'Data da solicitação', and 'Empresa'. Below these, there is a section for 'Usuarios' with a field for 'Nome'. At the bottom, it identifies the platform as 'Paradigma WBC - Plataforma de Leilão B3'.

[B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO

Solicitação de acesso
Número do Requerimento: 55555555
Data da solicitação: data da solicitação
Empresa: nome da empresa...

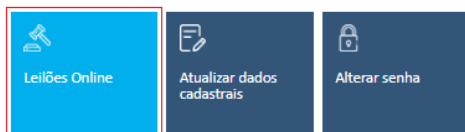
Usuarios
Nome: nome do usuário...

Paradigma WBC - Plataforma de Leilão B3

5. Finalizado o cadastro, a B3 irá realizar a análise e seguir com a ativação, caso haja alguma inconsistência o cadastro será reprovado e o contato cadastrado irá receber um e-mail contendo o motivo da reprova, desta forma poderá sanar qualquer irregularidade e devolver o cadastro a B3 para uma nova análise.
 - 5.1. O cadastro prévio e tempestivo é de responsabilidade exclusiva dos interessados, devendo providenciar sua realização de forma diligente e antecipada.
 - 5.2. A realização de cadastro não se confunde com a entrega dos Volumes e credenciamento do Representante Credenciado, não vinculando a Proponente a participar da Licitação. É uma etapa formal para acessar a plataforma na qual os atos da Licitação se concentrarão.
 - 5.3. A B3 empenhará máximos esforços para a realização e liberação do acesso à plataforma, prevendo a disponibilização em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, não se responsabilizando por quaisquer instabilidades ou dificuldades relacionadas ao acesso.

6. Ao acessar a plataforma clique em Leilões Online:

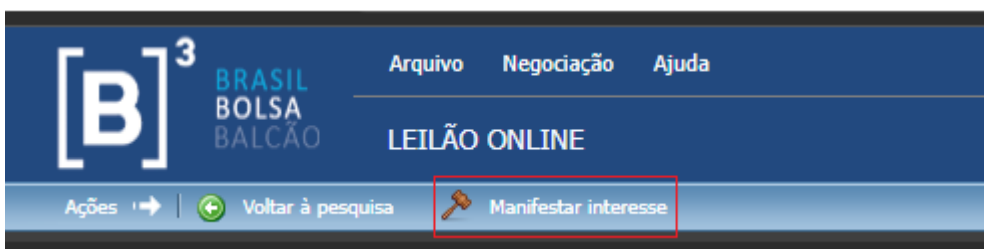
ACESSO RÁPIDO



7. Ou no menu de navegação na parte superior da tela vá em [Navegação > Leilão Online > Lista de Leilões Online]

8. Identifique o leilão que deseja participar na lista que será exibida e clicando no Nº do processo você poderá realizar a manifestação de interesse.

[B] ³ BRASIL BOLSA BALCÃO							
Arquivo Negociação Ajuda							
LISTA DE LEILÕES ONLINE							
Nº do processo							
Pesquisar							
Exibir Todos os leilões online							
Ações	Código	Nº do processo	Situação	Objeto	Data inicial do leilão	Data final do leilão	
	101	0415.2024.PE.0069	✓ Homologado	ANTAQ LOTE POA02	10/04/2024 17:42:59	10/04/2024 18:01:10	
	97	0413.2024.PE.0067	✓ Leilão sequencial homologado	ANTAQ - 06, 07/2023 - ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS RIG71, POA02	10/04/2024 16:09:46	10/04/2024 16:45:38	
	96	0535.2024.PE.0051	✓ Homologado	ANTT - BR-040	09/04/2024 17:40:56	09/04/2024 18:04:40	
	95	0534.2024.PE.0050	✓ Homologado	ANTAQ - 13/2023 - ARRENDAMENTO PORTUÁRIO HUIC11	05/04/2024 12:12:08	05/04/2024 12:38:17	
	93	0533.2024.PE.0049	✓ Leilão sequencial homologado	ANTAQ - 11 e 12/2023 - ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS POA01 E POA02	05/04/2024 11:26:35	05/04/2024 12:00:03	
	92	0532.2024.PE.0048	✓ Homologado	TIC EIXO NORTE	05/04/2024 10:51:01	05/04/2024 11:20:33	
	91	0411.2024.PE.0065	✓ Homologado	ANTAQ - 10/2023 - ARRENDAMENTO PORTUÁRIO ST508	05/04/2024 10:24:55	05/04/2024 10:45:44	
	89	0530.2024.PE.0046	✗ Leilão sequencial	ANTAQ - 06 e 07/2023 - ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS RIG72 e MAC16	04/04/2024 16:28:32		



9. Após a realização da manifestação de interesse e quando o leilão iniciar, será possível subir os arquivos na plataforma, clicando em anexar arquivos, durante o período em que a Entrega dos Envelopes estiver aberta.

Situação	Lote	Valor Referência	Tipo de Avaliação	Moeda	Corretora	Proponente	Anexos
Ativo	LOTE 1 Ativo	R\$ 1.000.000,00	Maior Valor	Real (R\$)	--	teste PROPONENTE	✗ 0/3 arquivo(s) anexado(s) ✗ 0/1 arquivo(s) analisado(s)
Ativo	LOTE 2 Ativo	R\$ 4.000.000,00	Maior Valor	Real (R\$)	--	teste PROPONENTE	✗ 0/3 arquivo(s) anexado(s) ✗ 0/1 arquivo(s) analisado(s)

10. Na tela Documentos Anexos, preencha os campos e clique em anexar. Obs.: os arquivos serão enviados à B3 apenas ao clicar em “Confirmar”, enquanto isso é possível adicionar e remover arquivos. A ordem e o momento de envio das propostas podem variar de acordo com a dinâmica do recebimento presente no edital.

Situação	Arquivo	Descrição	Tipo	Data	
 Pendente de envio	envelope 1.pdf	arquivos do envelope 1	Envelope 1	29/04/2024 13:49	✖
 Pendente de envio	envelope 2.pdf	proposta	Envelope 2	29/04/2024 13:49	✖
 Pendente de envio	envelope 3.pdf	docs para habilitação	Envelope 3	29/04/2024 13:50	✖

Anexos Obrigatórios:	
•	✓ Envelope 1
•	✓ Envelope 2
•	✓ Envelope 3

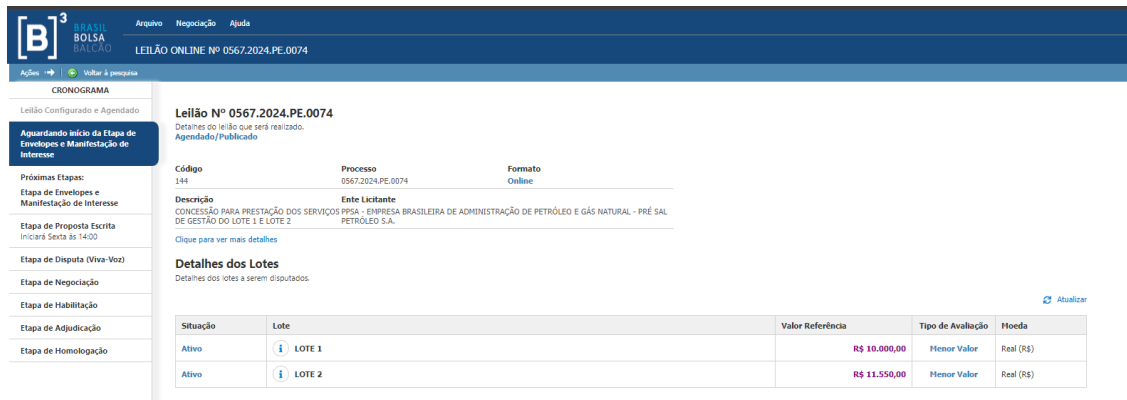
Fechar

Confirmar

11. O usuário deverá realizar o upload dos documentos e, em seguida, acionar o comando “Confirmar” para salvar o envio. Antes de clicar no botão "Confirmar" os uploads aparecem como "Pendente de envio". Os uploads salvos aparecem com a situação como "Enviado para B3".
12. O usuário poderá substituir, excluir ou acrescentar documentos contanto que dentro do prazo estipulado no edital. Ao final do prazo o sistema bloqueará novas alterações e validará exclusivamente os documentos que tenham sido inseridos e confirmados até aquele momento. Os documentos inseridos no sistema, mas não confirmados até o momento de seu fechamento, não serão considerados entregues.
13. Somente serão considerados documentos efetivamente enviados aqueles que, simultaneamente, tenham sido: (i) devidamente inseridos no sistema (realizado o upload); (ii) enviados para B3 pelo usuário por meio do comando "Confirmar"; e (iii) identificados corretamente em relação ao Envelope que pertencem.

Manifestação de interesse e Seleção da PARTICIPANTE CREDENCIADA:

1. Clicar no link “Nº do Processo”:





SOLTA BOLSA

Arquivo | Negociação | Ajuda

Data de Hoje: 05/06/2024 13:10:00
 Seu e-mail: [e-mail oculto]
 3m | [Fale conosco](#)

[Ações](#)
[Votar >](#)
[Votar à distância](#)
[Atualizar sistema](#)

CRONOGRAMA

 Lote(s) Configurado(s) e Agendado(s)

Etapa de Envio(s) e Manutenção de Interesse

Início: Hoje às 11:05
 Término: Hoje às 13:00

Próximos Etapas:
 Etapa de Negociação (Seita Incar's Seita às 14:00)

Etapa de Disputa (Viva-Voto)

Etapa de Negociação

Etapa de Habilitação

Etapa de Adjudicação

Etapa de Homologação

Leilão Nº 0567.2024.PE.0074

Detalhes do lote que será realizado.
 Etapa de Envelhos

Código	Processo	Formato
144	0567.2024.PE.0074	Online

Descrição **Este Locatário**

CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PIPA - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRÉ SAL. PETRÓLEO S.A.

[Clique para ver mais detalhes](#)

Detalhes dos Lotes

Detalhes dos lotes a serem disputados.

[Atualizar](#)

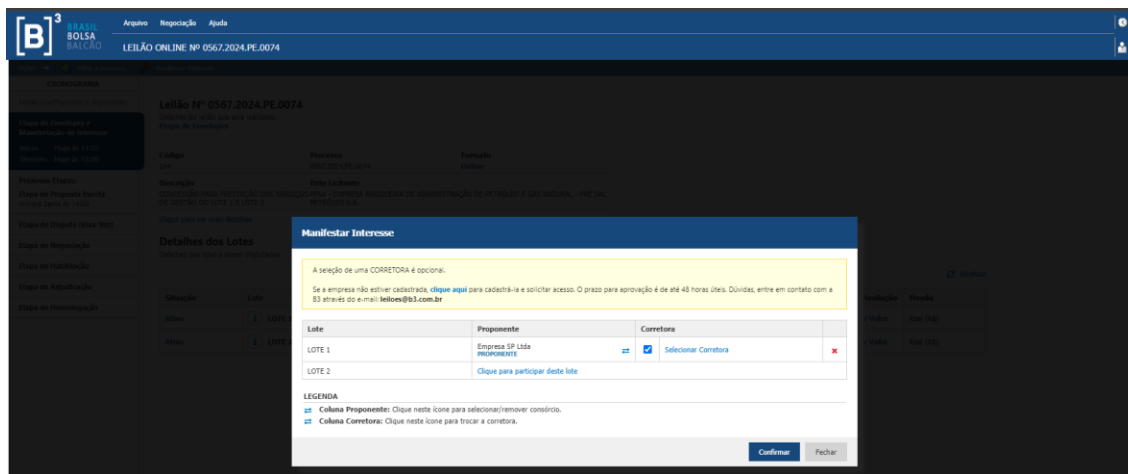
Situação	Lote	Valor Referência	Tipo de Avaliação	Honda
Ativo	LOTE 1	R\$ 10.000,00	Honor Valor	Raiz (R\$)
Ativo	LOTE 2	R\$ 11.500,00	Honor Valor	Raiz (R\$)

Painel de controle

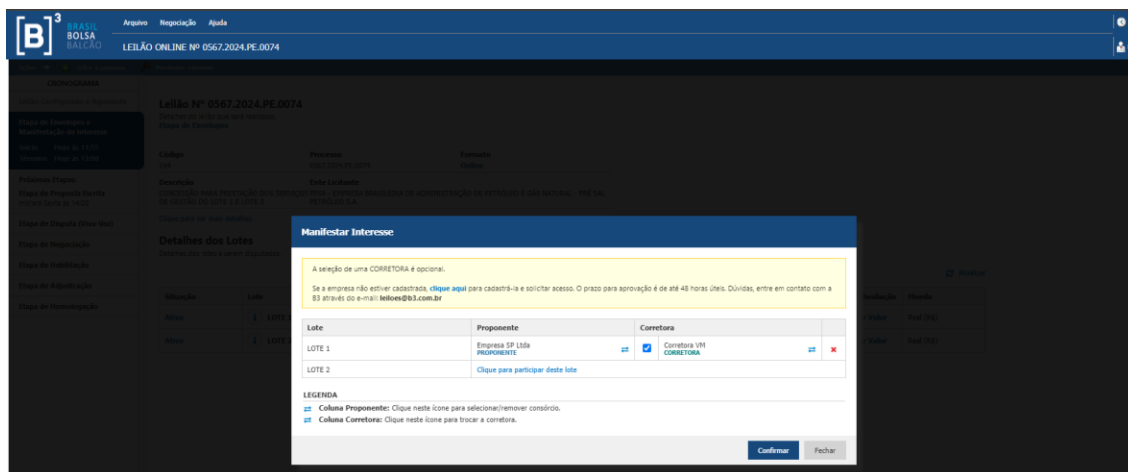
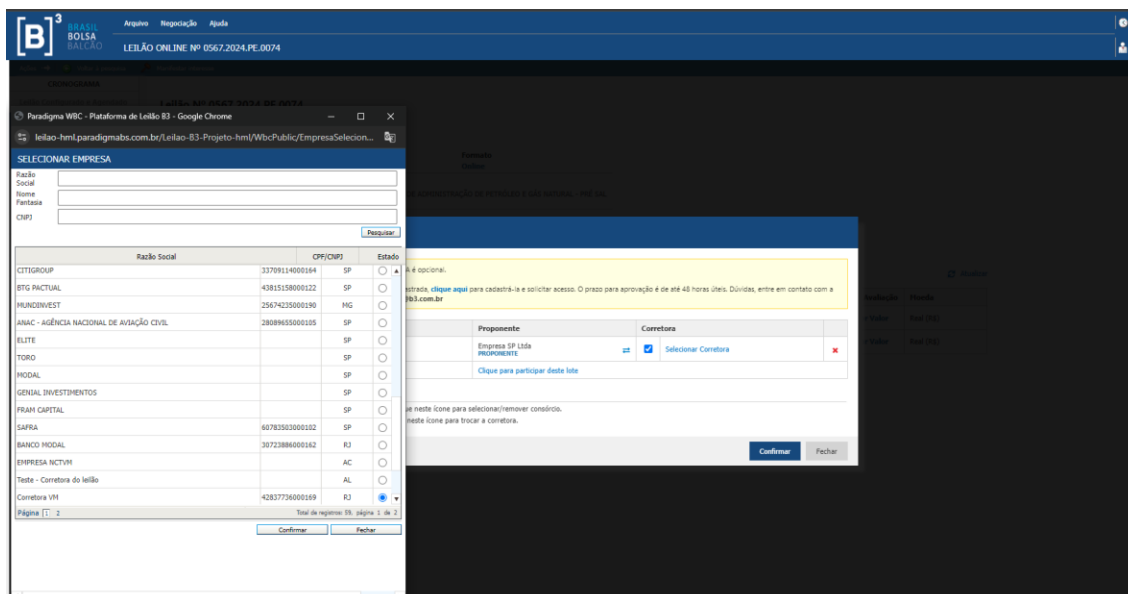
- [Imagem\(s\)](#)
- [Resumo da edital](#)
- [Edital na íntegra e anexos](#)
- [Consultas](#)
- [Relatórios](#)
- [Exercícios/entrevistas](#)
- [Recursos](#)
- [Intenção de recursos](#)

[illegible]

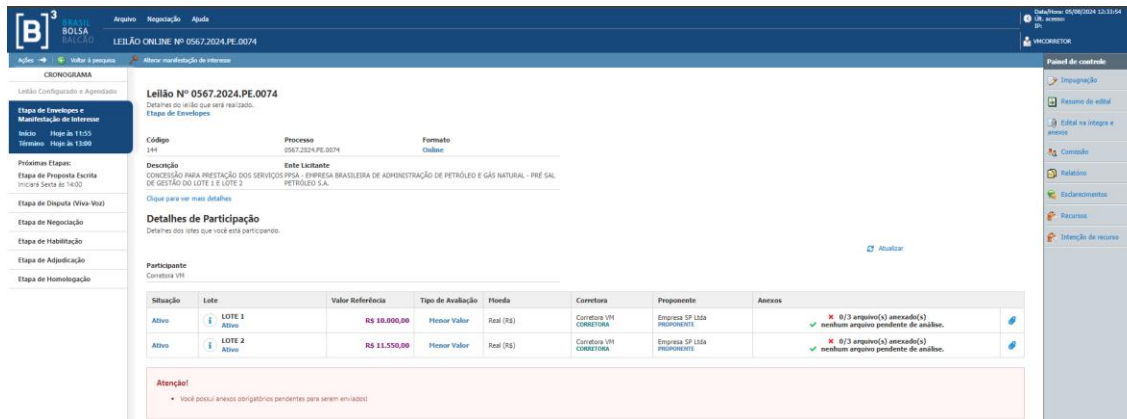
27



5. Selecionar a corretora participante e confirmar:



- A corretora selecionada será incluída nos demais lotes onde houver a manifestação de interesse da proponente, se aplicável.



Leilão N° 0567.2024.PE.0074

Detalhes do lote que será realizado.
Etapas de Desenvolvimento

Código: 144 Processo: 0567.2024.PE.0074 Formato: Online

Descrição: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PREF SA, DE GESTÃO DO LOTE 1 E LOTE 2

Chave para ver mais detalhes

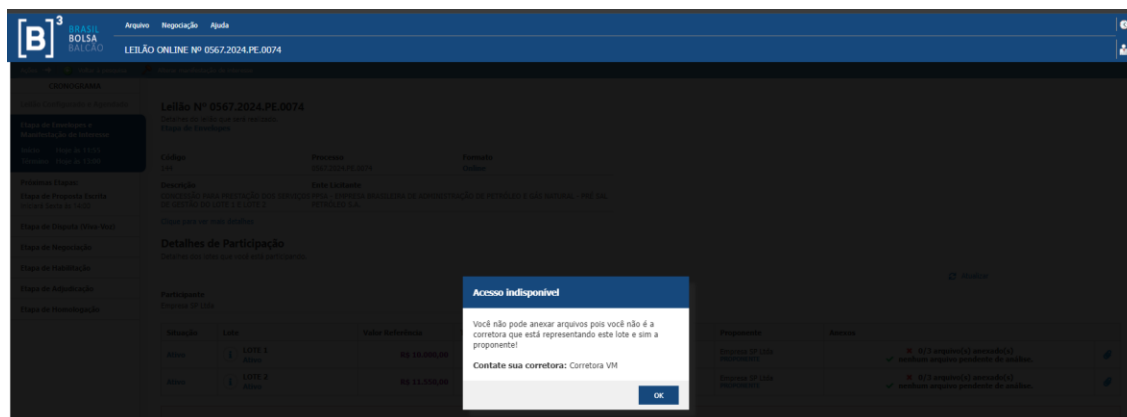
Detalhes de Participação
Detalhes dos lotes que você está participando.

Participante: Corretora VM

Situação	Lote	Valor Referência	Tipo de Avaliação	Plataforma	Corretora	Propositor	Ações
Ativo	LOTE 1	R\$ 11.550,00	Honor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Lota PROponente	✗ 0/3 arquivos(s) anexado(s) ✓ nenhum arquivo pendente de análise.
Ativo	LOTE 2	R\$ 11.550,00	Honor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Lota PROponente	✗ 0/3 arquivos(s) anexado(s) ✓ nenhum arquivo pendente de análise.

Atenção!
• Você possui anexos obrigatórios pendentes para serem enviados

- Assim que a proponente seleciona e confirma a corretora, as ações dentro do sistema passam a ser realizadas somente pela corretora.



Leilão N° 0567.2024.PE.0074

Detalhes do lote que será realizado.
Etapas de Desenvolvimento

Código: 144 Processo: 0567.2024.PE.0074 Formato: Online

Descrição: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PREF SA, DE GESTÃO DO LOTE 1 E LOTE 2

Chave para ver mais detalhes

Detalhes de Participação
Detalhes dos lotes que você está participando.

Participante: Corretora VM

Situação	Lote	Valor Referência	Tipo de Avaliação	Plataforma	Corretora	Propositor	Ações
Ativo	LOTE 1	R\$ 11.550,00	Honor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Lota PROponente	✗ 0/3 arquivos(s) anexado(s) ✓ nenhum arquivo pendente de análise.
Ativo	LOTE 2	R\$ 11.550,00	Honor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Lota PROponente	✗ 0/3 arquivos(s) anexado(s) ✓ nenhum arquivo pendente de análise.

Acesso indisponível
Você não pode anexar arquivos pois você não é a corretora que está representando este lote e sim a proponente!
Contate sua corretora: Corretora VM

Participação em Consórcio

A proponente, líder do consorcio, deve realizar a manifestação de interesse na participação do leilão.

- Para indicar a formação do consórcio é preciso clicar no ícone  :

Manifestar Interesse

A seleção de uma CORRETORA é opcional.

Se a empresa não estiver cadastrada, [clique aqui](#) para cadastrá-la e solicitar acesso. O prazo para aprovação é de até 48 horas úteis. Dúvidas, entre em contato com a B3 através do e-mail: leiloes@b3.com.br

Lote	Propositor	Corretora
LOTE 1	EMPRESA ABC S.A. PROPOSITOR	☐
LOTE 2	Clique para participar deste lote	☐

LEGENDA

☒ Coluna Propositor: Clique neste ícone para selecionar/remover consórcio.

☐ Coluna Corretora: Clique neste ícone para trocar a corretora.

[Confirmar](#) [Fechar](#)

2. Clicar em “Novo Consórcio”:

Escolher Consórcio

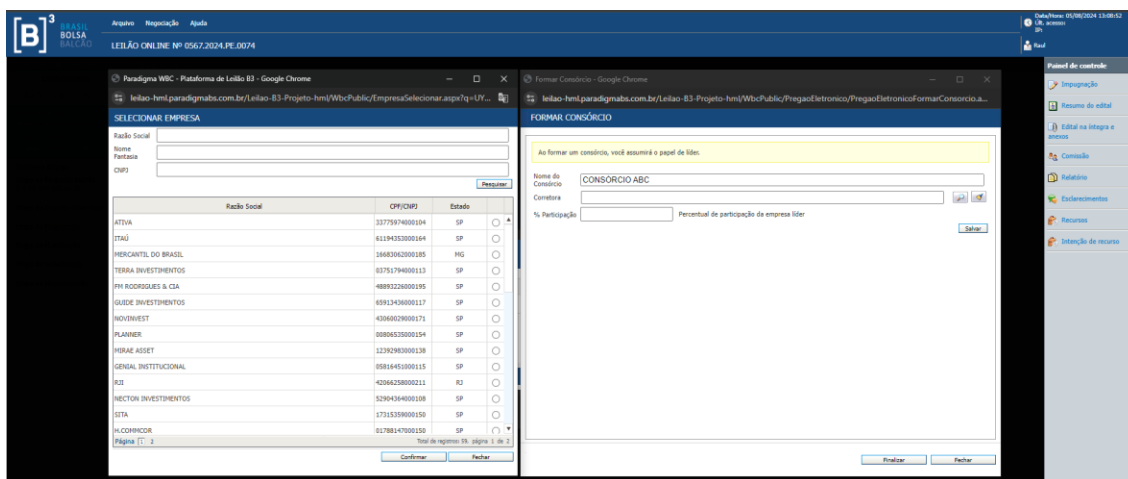
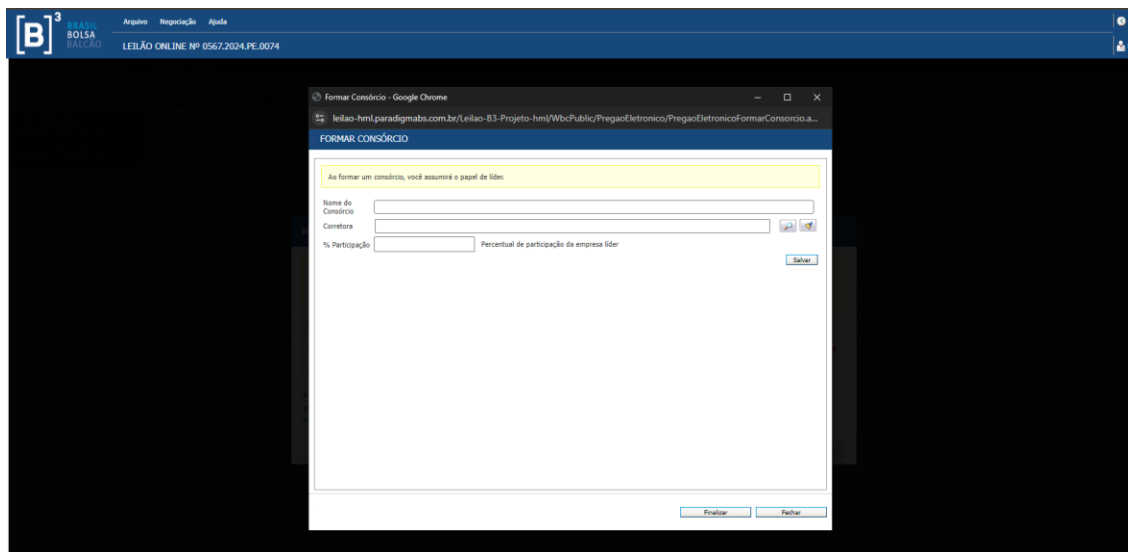
A seleção de uma CORRETORA é opcional.

Se a empresa não estiver cadastrada, [clique aqui](#) para cadastrá-la e solicitar acesso. O prazo para aprovação é de até 48 horas úteis. Dúvidas, entre em contato com a B3 através do e-mail: leiloes@b3.com.br

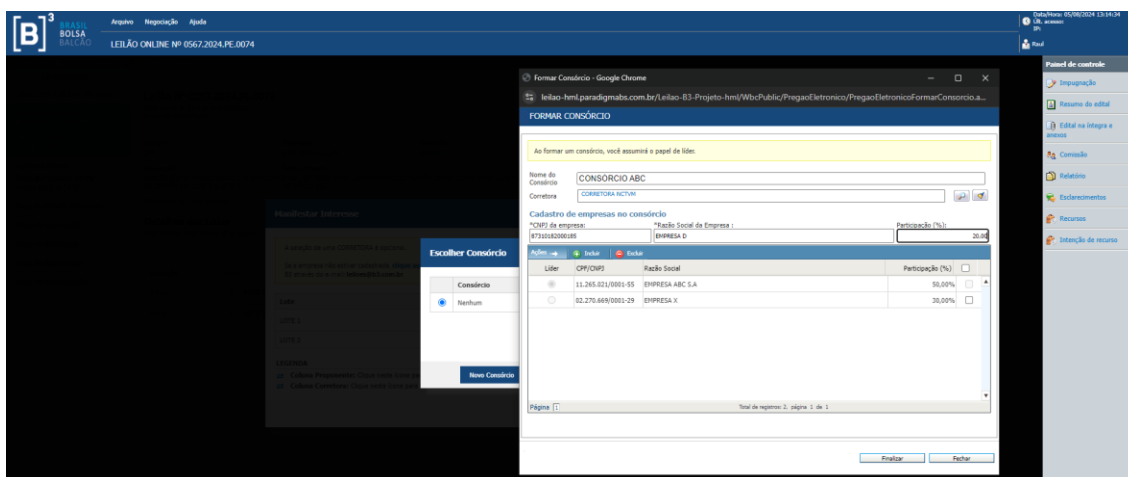
Consórcio	Corretora
☒ Nenhum	☐

[Novo Consórcio](#) [Confirmar](#) [Fechar](#)

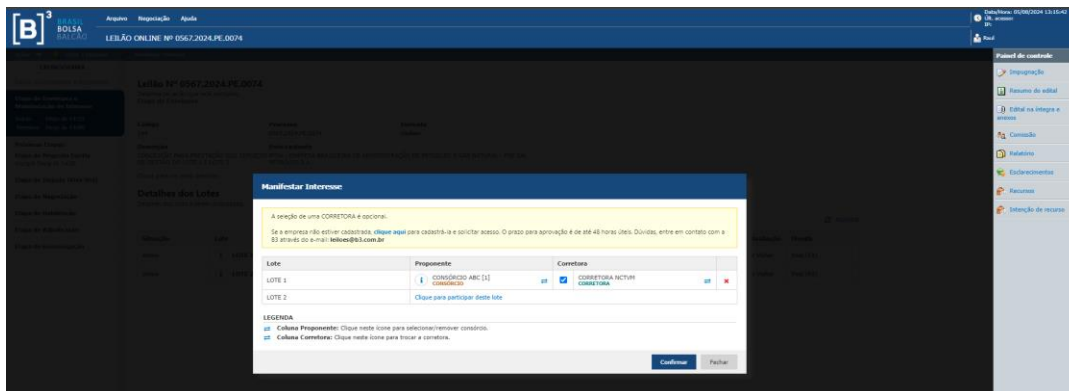
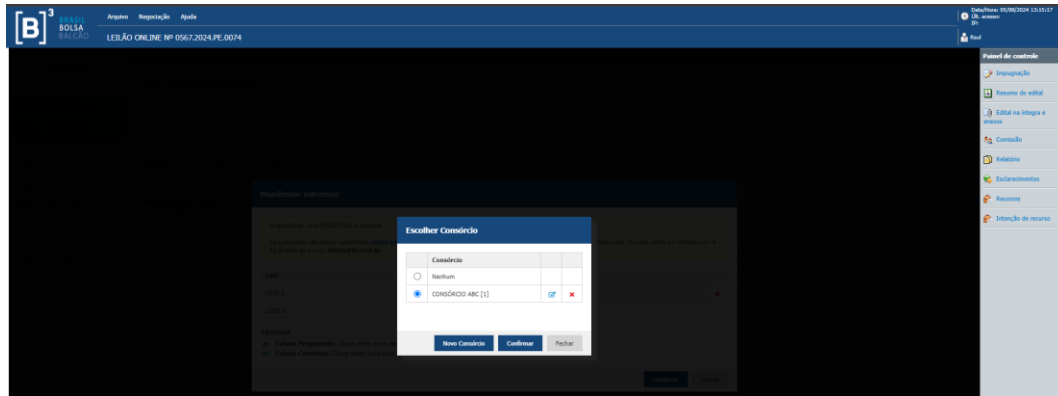
3. Preencher o nome do consórcio, percentual de participação da empresa líder e selecionar a Corretora:



4. Incluir as informações da demais empresas que formam o consórcio e finalizar:



5. Selecionar o Consórcio e “Confirmar”:



- Para mais informações, os interessados poderão consultar a Playlist com vídeos disponíveis no Youtube da B3: <https://www.youtube.com/playlist?list=PL-gaMRAth22ohbqmyXdr9rSKvl-5cNWv1>